



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5762 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00041904/2024.66

À GCAL - Gerência de Controle de Atos Legislativos!

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 430/2024 do Vereador Paulo Biazon que solicita informações, para fins de esclarecimento público, sobre a realização da Prova Rústica Tiradentes, esclarecemos:

- 1 – A Prova será realizada em 1º de maio, em abertura aos festejos do mês de aniversário do município;
- 2 – Não é verdadeira a afirmação de que a Prova Rústica Tiradentes está agendada para 5 de maio;
- 3 – Foi considerada uma data para a Prova Rústica Tiradentes evitando conflitos de agenda entre grandes eventos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 19/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3650486** e o código CRC **3266CF88**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1400/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 430/2024 (SEI n.º 3520652), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à realização da "Prova Rústica Tiradentes", o quanto segue:

1 – em que data a referida prova será realizada, bem como por quais motivos a Administração Municipal optou por não realizá-la no dia 21 de abril, data emblemática em que se celebra o Dia de Tiradentes;

2 – se é verdadeira a afirmação de que a Prova Rústica Tiradentes está agendada para 5 de maio, e, em caso afirmativo, se a Administração Municipal, ao definir esta data para a realização do evento, levou em consideração que neste dia será realizado o Concurso Nacional Unificado - CPNU, do Governo Federal;

3 – considerando a importância de promover a ampla participação nos eventos promovidos pelo Poder Público e evitar conflitos de agenda entre grandes eventos, se há possibilidade da Administração Municipal reconsiderar a data da Prova Rústica Tiradentes.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 3650486) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3674657** e o código CRC **8BF04E93**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00041904/2024.66

SEI nº 3674657